



REDE  
TEMPO  
BRASIL



Boletim do Tempo Presente - ISSN 1981-3384

## **Análise dos inquéritos policiais de estupro de vulnerável registrados no município de Canindé de São Francisco<sup>I</sup>**

Elielma Santos Macedo<sup>II</sup>

Marina Menezes de Andrade Oliveira<sup>III</sup>

A referida pesquisa teve como objetivo analisar os discursos de vítimas, autores, testemunhas e profissionais do direito presentes em Inquéritos Policiais –IP, registrados e tipificados como estupro de vulnerável, na delegacia do município de Canindé de São Francisco, situado na região do Alto Sertão sergipano, entre os anos de 2012 e 2017. A análise considerou a construção das características sociais de vítimas e autores relacionadas nos documentos, a identificação dos critérios legais, a análise dos fatores investidos pelas instituições para auxiliar na investigação e também na proteção à vítima e a identificação dos encaminhamentos dados pela polícia ao finalizar os Inquéritos Policiais.

A análise discursiva documental foi eleita como critério metodológico, para tanto, a base teórica se apoiou nas obras de Michel Foucault<sup>IV</sup> e de Jacques Le Goff<sup>V</sup>. A partir disso, entende-se que os documentos processuais são fontes de análises diferenciadas sobre as circunstâncias históricas, sociais e antropológicas envolvidas, constituindo assim, expoente de realidades sociais. Por meio deles, ilustram-se relações de poder envolvidas nos acontecimentos descritos e na construção do discurso.

A violência pode ser entendida como fenômeno social complexo e multifacetado, interdisciplinar, abrangente de diferentes campos de conhecimento. A violência sexual se dá, de maneira ampla e geral, pelo abuso de poder sobre a vítima, utilizada como elemento de satisfação sexual do agressor. O estupro de vulnerável, então, reúne diversos tipos de violência em si, o que o torna um crime carregado de significado complexo, o qual requer análises aprofundadas. Trata-se de violência sexual, violência de gênero - pois a maioria das vítimas é do gênero feminino, além de violência contra a criança. Está tipificado na Lei n° 12.015/2009, em seus artigos 217 e 218, a partir da qual foi reconhecido legalmente como um crime contra a dignidade e liberdade sexual. A compreensão do crime de estupro de vulnerável requer percebê-lo como parte da ampla gama de violências de gênero. Faz-se necessário, portanto, analisá-lo a partir da categoria analítica de gênero. Para isso, percorremos as conceituações e problematizações de gênero, dialogando com as obras de Joan Scott<sup>VI</sup>, e Judith Butler<sup>VII</sup>. A partir do entendimento das relações desiguais de gênero, pode-se perceber como são legitimadas normas assimétricas de masculinidades e feminilidades nocivas, das quais as violências podem insurgir.

Os dados da presente pesquisa apontam que a violência sexual contra grupos vulneráveis no município de Canindé de São Francisco é frequentemente envolta por silêncio, ameaças e tabus. A chegada à delegacia geralmente só ocorre após ocorrências sucessivas, iniciadas por assédios e atos libidinosos até a consumação de conjunção carnal. A maioria das denúncias é feita pela mãe da vítima, mas é necessário destacar que há um número considerável de comunicação feitas através das denúncias anônimas pelo Disque 100 do Governo Federal (canal de ligações 24 horas, para comunicação da sociedade civil com os órgãos competentes).

Os autores negam de toda forma as violências praticadas, buscando culpabilizar as vítimas, insinuando sobre seus comportamentos sexuais e justificando sem fundamentos decentes os crimes que cometem. A respeito dos procedimentos e posicionamentos dos/as

## ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POLICIAIS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

MACEDO, E. S.  
OLIVEIRA, M. M. A.

Operadores/as do Direito que atuaram nesses casos, fica evidente que procuram as provas da materialidade dos fatos, mas na comum ausência destas, já que a violência sexual ocorre, em sua maioria, sem testemunhas, os/as operadores/as consideram a palavra da vítima como incontestável, bem como tentam potencializar as evidências através da oitiva de seus familiares e pessoas próximas, para com essas estratégias, procurar incoerências discursivas nos relatos do autor. Além disso, outras condutas fundamentais para coleta de evidências são tomadas, como o encaminhamento da vítima ao IML (Instituto Médico Legal) para realização do laudo pericial e ao CREAS (Centro de Referência em Assistência Social) para avaliação psicológica e socioeconômica.

São muitas as marcas deixadas pelo crime de estupro, destacam-se: traumas psicológicos, transtornos mentais, estresses pós-traumáticos, Infecções Sexualmente Transmissíveis, gravidez, abandono de estudos e casamento precoce. É necessário que haja políticas públicas de acolhimento e atendimento às vítimas, educação sexual nas escolas e investigações céleres e efetivas no âmbito policial e jurídico.

### Notas

---

<sup>I</sup> Pesquisa coordenada pela professora Dra. Patricia Rosalba Salvador Moura Costa da Universidade Federal de Sergipe-Campus do Sertão. Email: patriciarosalba@gmail.com

<sup>II</sup> Discente do Curso de Bacharelado em Agroindústria da Universidade Federal de Sergipe- UFS/ Campus do Sertão; Bolsista de Iniciação Científica da Coordenação de Pesquisa-COPES/ UFS no projeto intitulado “Análise dos Inquéritos Policiais de Estupro de Vulneráveis em dois municípios de Sergipe” Email: elielma.pjr@hotmail.com

<sup>III</sup> Discente do Curso de Medicina da Universidade de Sergipe, UFS/Campus São Cristóvão. Email: marinaaamao@gmail.com

<sup>IV</sup> FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso*. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 19.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

<sup>V</sup> LE GOFF, J. “Documento/Monumento”. In: *História e memória*. Campinas: Unicamp, 1996, p. 539-599.

<sup>VI</sup> SCOTT, J. *Gênero: Uma categoria útil para análise histórica*. New York, Columbia University Press. 1989. Tradução: Christine Rufino Dabat, Maria Betânia Ávila.

<sup>VII</sup> BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 4. ed. Rio de Janeiro: *Civilização Brasileira*, 2012.